

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA um crédito no valor de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) destinado a suplementar a seguinte verba do ORÇAMENTO URGENTE :-

312.002 GOV. E ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Materiais de Consumo

01 - Materiais de Expediente e Impressos Cr\$ 500,00

Total Cr\$ 500,00

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da circulação parcial da seguinte verba.

02 - Materiais diversos para a cozinha de copas e cozinha Cr\$ 500,00

Total Cr\$ 500,00

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Dezembro de 1.972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e REGISTRADA NA DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal, em 14 de Dezembro de 1.972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 342

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais :-

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA um

CREDITO NO VALOR de Cr\$ 243,96 (DUZENTOS E QUARENTA e TRÊS CRUZEIROS e NOVENTA e Seis CENTAVOS) DESTINADO a SUPLEMENTAR a SEGUINTE VERBA do ORÇAMENTO VIGENTE :-

Serviços de Finanças - Dir. Fazenda e Div. Tesouraria

314016

ENCARGOS DIVERSOS

Cr\$ 243,96

Total

Cr\$ 243,96

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba

Serviço de Saúde - Diversos

314019

ENCARGOS DIVERSOS

01 - Despesas de Viagem

Cr\$ 243,96

Total

Cr\$ 243,96

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Dezembro de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito - Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de dezembro de 1972

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA DATA SUPRA.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 343

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º :- Fica aberto NA DIRETORIA da Fozen-